

**DECRETO N.º 08172 DE 04 DE MAIO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5049, de 03 de maio de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>				<b>19.200,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>19.200,00</b>
<b>02 CONVÊNIOS</b>				<b>19.200,00</b>
06 244 0019	2 0322	SUBVENÇÃO CONSEPI - ALEXANDRITA		19.200,00
3 350 43 00		SUBVENCOES SOCIAIS	871	19.200,00

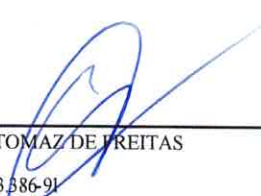
**Art. 2º** - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>				<b>19.200,00</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>19.200,00</b>
<b>01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>19.200,00</b>
04 122 0011	2 0019	ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		19.200,00
4 490 51 00		OBRAS E INSTALACOES	108	19.200,00



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,04 de maio de 2022.



---

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.886-91